ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

AUTOR(a):	Marcel Silvano da Silva Souza

ID: 30 **EMENDA Nr.: _____ / 2020**		E.P.I.
		SUPRESSIVA
		SUBSTITUTIVA
		MODIFICATIVA
	X	ADITIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

UNIDADE GESTORA:	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	56.02	Sec. Mun. Adjunta de Atenção Básica
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	301	Atenção Básica
PROGRAMA:	0009	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
DESTINO:	1	Projeto
PROJETO / ATIVIDADE:	017	Consolidação e Expansão a Atenção Básica
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO:	004	ROYALTIES ATÉ 5% - LEI 7.990/89

DOTAÇÃO PREVISTA:	0,00
DEMAIS REFORÇOS:	0,00
DEMAIS ANULAÇÕES:	0,00
REFORÇADO NESTA EMENDA:	773.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA:	**773.000,00**

CANCELAMENTO

U.O.	Função	SubFunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
56.01	10	122	0033	2	050	3.3.90.36.00.00.00	004	773.000,00
							Total Reduzido	**773.000,00**

JUSTIFICATIVA

Unidade Básica de Saúde para o bairro Novo Horizonte, Com capacidade para 4 equipes de atendimento para saúde da família. Aproximadamente 600m² de área.

DATA:	Sala das Seções, de de 2020.
Carimbo e Assinatura do Vereador(a)	

4C91-DF2D-B23D-1902-5367-5FFC-75D3-852E